- 3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- 4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n°s 03 e 0)4 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF n° 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa n° 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6°, do art. 1°, da Instrução Normativa n° 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa n° 05, publicada no DODF n° 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2°, § 6° da Instrução Normativa n° 03, de 13 de abril de 2020.
- 5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2022 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO

22/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s): 1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n. 0040-007751/2014, Tributo ICMS, ED 20/2021, EmbarganteTELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A),Advogado Eduardo Maneira OAB/MG 53.500, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales,
- 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- b) Processo n. 00040-00014154/2022-53, Tributo ICMS, RJV 104/2022, Recorrente MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DOURADO SEABRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.
- c) Processo n. 00040-00002752/2022-80, Tributo IPTU/TLP, RJV 65/2022, Recorrente IGREJA BATISTA CRISTÃ DE BRASÍLIA,Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

- d) Processo n. 0042-006459/2015, Tributo ITBI, RJV 74/2022, Recorrente SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, Advogado Carlos Hugo da Silva Filho OAB/GO 36.147, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- e) Processo n. 00040-00017145/2022-14, Tributo IPVA,RJV 122/2022, Recorrente DEJANI MAÍRA PANAZZOLO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
- f) Processo n. 00040-00033391/2021-32, Tributo IPTU, RJV 23/2022, Recorrente ANTONIA PEREIRA DE SOUZA,Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.
- g) Processo n. 00040-00012655/2020-33, Tributo IPVA, RJV 124/2020Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.
- 1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- 2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- 3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- 4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n°s 03 e 0)4 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF n° 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa n° 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6°, do art. 1°, da Instrução Normativa n° 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa n° 05, publicada no DODF n° 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2°, § 6° da Instrução Normativa n° 03. de 13 de abril de 2020.
- 5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2022 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

- O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
- Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de setembro de 2022.
- Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos SIGRH Parágrafo Único. As Empresas Públicas e as Forças Policiais encaminharam seus dados manualmente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

				QUADRO DE	COMPOSIÇĂ	O DE PREEN	CHIMENTO I	RNO DO DIST DE CARGOS/E DE REFERÊN	MPREGOS E	M COMISSÃO	D E DE FUNÇ	ÕES DE CON	FIANÇA.							
ORGÃO	st	RVIDOR DO QUA	DRO DA UNIDA	DE	REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF					SEM VÍNCULO	O COM O GDF			CEDIDOS				sope	2165	leto
	A - sem Grigo est Comissão	B - com Gingo em Camissão	C - com função Gratificada	S1-SUBTOTAL A+B+C	D - sem Gargo em Camissão	E - com Cargo en Confissão	F - cere função Gredificado	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requiditado Fera do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitato Fora do GDF com Cargo em Comisião	1 - Servidor sem vinculo com o GDF com Gargo em Camissão	53-5UBTOTAL (G+H+I)	T1 -Forga de Trabalho Dispenivel nos Órgãos (\$1 + 52 + 53)	J - pera érgio ou entidade do GDF	K. para énglo ou entidade fera de GDF	72 - Força de Trabalho Total	L-Total de Ocupentes de Cargo en Comiscão (8 + E + H +)	M - % de Cagos en Comissão Ocug por Servidenes Efebias (B + E + M) / L	N - % Carpos em Comissão Servid sem Vistado (1/1)	0 - % de Servidories sem Visculoj (T () (TZ)
Órgão/Entidade Administração Regional da Candangolândia -	A	В	c	S1	D	E	F	S2	G	Н		S3	T1		K	T2	L	М	N	0
RA XIX	3	1	.0	4	1	4	0	5.	0	0	37	37	46	.0	0	46	42	11,90%	88,10%	80,43%
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	5	0	5	0	0	35	35	41	1	0	41	41	14,63%	85,37%	85,37%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX Administração Regional de Arniqueiras - RA	17	5	0	22	1	5	0	6	О	0	49	49	77	7	1	78	59	16,95%	83,05%	62,82%
XXXII	0	1	0	1	2	4	0	6	0	0	43	43	50	0	0	50	48	10,42%	89,58%	86,00%
Administração Regional de Brazlândia - RA IV	13	8	0	21	12	2	0	14	0	1	76	77	112	2	0	112	87	12,64%	87,36%	67,86%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	22	7	0	29	2	3	0	5	0	0	83	83	117	3	0	117	93	10,75%	89,25%	70,94%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	13	4	0	17	5	4	0	9	0	0	61	61	87	10	0	87	69	11,59%	88,41%	70,11%
Administração Regional de Samambaia - RA XII	17	6	0	23	9	4	0	13	0	0	68	68	104	4	1	105	78	12,82%	87,18%	64,76%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	9	6	О	15	5	3	0	8	О	0	46	46	69	7	o	69	55	16,36%	83,64%	66,67%
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	5	7	0	12	0	1	0	1.	0	0	38	38	51	0	0	51	46	17,39%	82,61%	74,51%
Administração Regional de Sobradinho - RA V	24	3	0	27	2	4	o	6	0	0	54	54	87	3	o	87	61	11,48%	88,52%	62,07%
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	О	4	3	2	О	5	0	0	36	36	45	0	0	45	41	12,20%	87,80%	80,00%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	39	8	0	47	9	3	0	12	0	0	87	87	146	16	o	146	98	11,22%	88,78%	59,59%
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	7	0	13	0	2	О	2	0	0	39	39	54	1	0	54	48	18,75%	81,25%	72,22%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	7	2	o	9	4	5	0	9	1	0	45	46	64	o	o	64	52	13,46%	86,54%	70,31%
Administração Regional do Gama - RA II	45	5	0	50	2	2	0	4	0	o	56	56	110	4	0	110	63	11,11%	88,89%	50,91%
Administração Regional do Guará - RA X	19	5	0	24	2	4	0	6	0	0	49	49	79	2	О	79	58	15,52%	84,48%	62,03%
Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	1	2	0	3	1	4	0	5	0	О	34	34	42	0	О	42	40	15,00%	85,00%	80,95%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	10	5	0	15	2	3	0	5	0	0	42	42	62	4	О	62	50	16,00%	84,00%	67,74%
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	8	6	0	14	2	1	0	3	0	0	34	34	51	0	0	51	41	17,07%	82,93%	66,67%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	1	6	0	7	1	4	0	5	0	0	33	33	45	1	o	45	43	23,26%	76,74%	73,33%

11101111111											-				-, (-					
Órgão/Entidade Administração Regional do Núcleo	A 4	B 5	C 0	S1 9	D 4	E 2	0	S2 6	G 0	0	45	S3 45	T1 60	1	К 0	T2	L 52	M 13,46%	N 86,54%	0 75,00%
Bandeirante - RA VIII Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	3	0	7	1	2	0	3	0	0	32	32	42	0	0	42	37	13,51%	86,49%	76,19%
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	3	2	0	5	0	4	0	4	0	0	33	33	42	1	0	42	39	15,38%	84,62%	78,57%
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	5	4	0	9	0	10	0	10	0	0	47	47	66	3	0	66	61	22,95%	77,05%	71,21%
Administração Regional do Recanto das Emas -	4	1	0	5	5	6	0	11	0	0	59	59	75	1	1	76	66	10,61%	89,39%	77,63%
RA XV Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	10	3	0	13	2	3	0	5	0	0	54	54	72	0	0	72	60	10,00%	90,00%	75,00%
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	0	4	0	4	2	1	0	3	0	0	38	38	45	1	0	45	43	11,63%	88,37%	84,44%
Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast RA XXV	3	0	0	3	0	7	0	7	0	0	30	30	40	0	0	40	37	18,92%	81,08%	75,00%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	1	3	0	4	0	3	0	3	0	0	26	26	33	0	0	33	32	18,75%	81,25%	78,79%
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	30	30	32	0	0	32	31	3,23%	96,77%	93,75%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	4	0	0	4	1	7	0	8	0	0	32	32	44	2	0	44	39	17,95%	82,05%	72,73%
Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	1	8	0	9	0	0	28	28	37	0	0	37	36	22,22%	77,78%	75,68%
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	48	29	0	77	1	7	0	8	0	2	31	33	118	0	1	119	69	55,07%	44,93%	26,05%
Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	2	2	0	4	0	2,	0	2	0	0	34	34	40	5	0	40	38	10,53%	89,47%	85,00%
Banco de Brasília - BRB	1.190	9	2.205	3.404	0	0	0	0	0	4	8	12	3.416	2	5	3.421	21	61,90%	38,10%	0,23%
Casa Civil - CACI	15	39	0	54	4	27	0	31	1	5	209	215	300	12	6	306	280	25,36%	74,64%	68,30%
Casa Militar - CM	2	2	0	4	3	28	204	235	0	0	49	49	288	0	0	288	79	37,97%	62,03%	17,01%
CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	5	5	10	0	0	10	9	44,44%	55,56%	50,00%
CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	9	0	26	35	0	0	15	15	50	0	0	50	15	0,00%	100,00%	30,00%
CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	67	0	12	79	0	1	1	2	0	1	7	8	89	36	2	91	9	22,22%	77,78%	7,69%
CEB Lageado S/A - CEB Lageado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	8	8	10	0	0	10	8	0,00%	100,00%	80,00%
CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	4	0	0	4	4	100,00%	0,00%	0,00%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	6	18	5	29	0	1	0	1	0	0	28	28	58	1	1	59	47	40,43%	59,57%	47,46%
Companhia Brasiliense de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	14	0	14	0	2	187	189	203	0	0	203	203	7,88%	92,12%	92,12%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	0	0	0	Ö	Ö.	0	0	0	0	0	5	5	5	0	0	5	5	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB	1.123	27	767	1.917	0	2	0	2	0	1	54	55	1.974	5	0	1.974	84	35,71%	64,29%	2,74%
Companhia do Metropolitano - METRO-DF	863	121	176	1.160	1	8	0	9	0	2	23	25	1.194	16	11	1.205	154	85,06%	14,94%	1,91%
Órgão/Entidade	A	В	С	S1	D	E	F	S2	G	Н	1	S3	T1	J	К	T2	L	М	N	0
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do	339	44	107	490	0	31	0	31	0	7	142	149	670	1	0	670	224	36,61%	63,39%	21,19%
Brasil - NOVACAP	1.016	6	252	1,274	0	3	0	3	0	0	184	184	1.461	61	6	1.488	193	4,66%	95,34%	12,37%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito	61	103	0	164	22	46	0	68	0	0	41	44	276	40			193	78,76%	21,24%	14,54%
Federal - CBMDF	5.577	69	352	5.998	0	0	0	0			51	51	6.049	157	43	6.092	120	57,50%	42,50%	0,84%
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	470	66	0	536	72	43	0	115	1	0	238	239	890	12	9	899	347	31,41%	68,59%	26,47%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	621	174	0	795	7	1	0	8	0	0	41	41	844	46	8	852	216	81,02%	18,98%	4,81%
Departamento de Trânsito - DETRAN	966	134	0	1.100	119	,	0	126	0	2	23	25	1.251	26	13	1.264	166	86,14%	13,86%	1,82%
DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão	211	10	46	267	11	8	0	19	0	0	17	17	303	14	2	305	35	51,43%	0,00% 48,57%	5,57%
Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso -	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	9	4	0	13	5	6	0	11	0	0	37	37	61	2	1	62	47	21,28%	78,72%	59,68%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da	0																			
Saúde - FEPECS	=	0	0	0	236	72	0	308	0	0	25	25	333	0	0	333	97	74,23%	25,77%	7,51%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	326	41	0	367	20	9	0	30	0	1	10	11	408	12	0	408	62	83,87%	16,13%	2,45%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO Gabinete do Governador - GAB	0	18	0	4	6	6	0	11	0	1	116	117	133	0	1	134	127	48,21% 8,66%	51,79% 91,34%	45,31% 86,57%
Gabinete do Vice-Governador - GVG	1	7	0	8	8	28	31	67	0	1	104	105	180	5	0	180	140	25,71%	74,29%	57,78%
Instituto de Assistência à Saúde dos	0	0	0	0	0	12	0	12	0	0	104	106	118	0	0	118	118	10,17%	89,83%	89,83%
Servidores - INAS Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-	46		0	80				6	0		42		128				81			
DF Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito	227	34 0	0	227	0	6	0	6	0	1	109	110	343	0	0	131 343	116	48,15%	51,85%	32,06%
Federal - IPEDF Instituto de Previdência dos Servidores -	2	7	0	9		44		45										6,03%	93,97%	31,78%
IPREV Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos					1		0		0	1	61	62	116	0	0	116	113	46,02%	53,98%	52,59%
Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	268	65	0	333	4	3	0	7	0	1	79	80	420	19	3	423	148	46,62%	53,38%	18,68%
Jardim Botânico de Brasília - JBB	4	4	0	8	1	2	0	3	0	0	49	49	60	0	0	60	55	10,91%	89,09%	81,67%
Junta Comercial, Industrial e Serviços - JUCIS	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	81	81	90	0	0	90	90	10,00%	90,00%	90,00%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2.905	1.182	0	4.087	41	8	0	49	1	0	21	22	4.158	117	17	4.175	1.211	98,27%	1,73%	0,50%
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.853	138	322	10.313	117	3	2	122	0	0	356	356	10.791	314	117	10.908	497	28,37%	71,63%	3,26%
Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF PROFLORA S/A - Florestamento e	385	99	0	484	9	7	0	16	0	2	120	122	622	15	6	628	228	47,37%	52,63%	19,11%
Reflorestamento - PROFLORA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV	1	0	0	1	1	2	0	3	0	0	20	20	24	1	0	24	22	9,09%	90,91%	83,33%

Securical contact and established estimatorium (1499) 25. 0 1.79 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.	Órgão/Entidade	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	Н	1	53	T1	J	K	T2	L	М	N	0
Province of Control of	Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	159	13	0	172	3	13	0	16	0	0	70	70	258	1	5	263	96	27,08%	72,92%	26,62%
Scorestime of Established Polysiculurus, Anal. 19	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	1.499	255	0	1.754	106	10	0	116	0	0	3	3	1.873	64	11	1.884	268	98,88%	1,12%	0,16%
Secretary of Estabolish Portungings 0 4 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 0	Secretaria de Estado de Agricultura, Abast. e	190	69	0	259	2	9	0	11	1	1	23	25	295	27	5	300	102	77,45%	22,55%	7,67%
Scorestant of Estando de Clorico, Tecnológico 1 1 0 2 4 4 0 8 0 0 90 90 100 0 100 100 95 5,20 80,404 90,000 90,000 90 90 90 90	Secretaria de Estado de Atendimento à	0	4	0	4	0	1	0	1	0	1	82	83	88	0	0	88	88	6,82%	93,18%	93,18%
Secretaria de Citado de Cultura e Comornida 252 53 0 305 7 6 0 0 33 0 1 1 0 1 0 1 0 1 0 0 3 3 0 0 1 0 1	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e	1	1	0	2	4	4	0	8	0	0	90	90	100	0	0	100	95	5,26%	94,74%	90,00%
Communication of Secretaria de Estado de Demonylvimento de Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Españo de Producio Sacretaria de Estado de Españo de Producio Sac	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	1	10	0	11	0	8	0	8	0	0	106	106	125	4	0	125	124	14,52%	85,48%	84,80%
Secretaria de Estado de Desenvolvinento de la cual de Desenvolvinento de Santa de Sa	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	252	53	0	305	7	6	0	13	0	1	81	82	400	10	3	403	141	42,55%	57,45%	20,10%
Secretaria de Estado de Pesenochimento 16 7 0 22 3 13 13 0 16 0 0 113 113 113 112 14 0 152 14 0 152 133 1504 04,000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0000 73.0	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana - SEDE	0	0	0	Ō	0	0	0	0	0	0	8	8	8	0	.0.	8	8	0,00%	100,00%	100,009
Social SEGNS 1.58 1.48 0 1.69 1.69 1.69 1.69 1.69 1.69 1.69 1.69	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	16	7	0	23	3	13	0	16	0	0	113	113	152	14	0	152	133	15,04%	84,96%	74,34%
Unano e hishlatedonal - SEQUILIPOT	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	1.528	124	0	1.652	12	19	0	31	1	0	124	125	1.808	50	20	1.828	267	53,56%	46,44%	6,78%
Secretaria de Estado de Educação - SEE 26.889 406 3.127 30.422 71 4 0 75 34 0 69 103 30.600 365 107 30.707 479 85.59% 14.41% 0.22% 55 Secretaria de Estado de Governo - SEGOV 2 6 0 8 7 19 0 26 1 2 160 163 197 4 0 197 187 14.44% 85.56% 81.223 SECRETARÍA dE Estado de Governo - SEGOV 2 6 0 8 7 19 0 26 1 2 160 163 197 4 0 197 187 14.44% 85.56% 81.223 SECRETARÍA dE Estado de Horse e Infrastrutura 2 309 341 0 2.650 252 22 0 274 0 0 441 411 3335 58 27 3362 774 46.90% 53.10% 12.223 SECRETARÍA dE Estado de Projeto Especiais - 1 2 0 3 3 0 1 0 1 0 1 0 1 0 19 19 19 12 1 170 157 30.57% 69.33% 64.123 SECRETARÍA DE PROJETO ESPECIAIS - 1 2 0 0 3 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH/DF	54	52	0	106	5	46	0	51	0	0	325	325	482	21	4	486	423	23,17%	76,83%	66,87%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL 4 5 0 9 6 30 0 36 0 0 154 154 159 3 2 201 189 18,52% 81,48% 76,525 Secretaria de Estado de Governo - SEGOV 2 6 0 8 7 19 0 26 1 2 160 163 197 4 0 197 187 14,44% 85,66% 81,225 Secretaria de Estado de Guarda e Infraestrutura 2 0 3 34 0 2,650 252 22 0 274 0 0 1 41 41 3,335 58 27 3,362 77 4 66,90% 53,10% 12,225 Secretaria de Estado de Projeto Especials 1 2 0 3 3 0 1 0 1 0 1 0 2 35 37 41 1 0 0 14 40 12,50% 87,00% 83,79 Secretaria de Estado de Projeto Especials 1 2 0 3 3 0 1 0 1 0 1 0 2 35 37 41 1 0 0 14 40 12,50% 87,00% 83,79 Secretaria de Estado de Projeto Especials 1 2 0 3 3 0 1 0 1 0 18 0 1 86 87 548 56 3 551 177 50,00% 50,00% 15,619 Secretaria de Estado de Relações 2 8,880 1,855 0 3 0,455 14 1 0 0 44 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0	Secretaria de Estado de Economia - SEEC	986	659	0	1.645	125	122	0	247	0	4	344	348	2.240	136	19	2.259	1.129	69,53%	30,47%	15,23%
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV 2 6 0 8 7 19 0 26 1 2 100 163 197 4 0 197 187 14,44% 85.56% 81,227 825 825 825 825 825 827 83.62 77 46,90% 83,127 825 825 825 825 825 825 825 825 825 825	Secretaria de Estado de Educação - SEE	26.889	406	3.127	30.422	71	4	0	75	34	0	69	103	30.600	365	107	30.707	479	85,59%	14,41%	0,22%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - 2.309 341 0 2.650 252 22 0 274 0 0 411 411 3.335 58 27 3.362 774 46,90% 53.10% 12.225 55.005 55.005 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	4	5	0	9	6	30	0	36	0	0	154	154	199	3	2	201	189	18,52%	81,48%	76,62%
SEIUS	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	2	6	0	8	7	19	0	26	1	2	160	163	197	4	0	197	187	14,44%	85,56%	81,22%
SODE 10 20 0 30 2 28 0 30 0 0 10 10 10 10 10 10 12 1 10 15 30.7% 69,43% 69,42%	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	2.309	341	0	2.650	252	22	0	274	0	0	411	411	3.335	58	27	3.362	774	46,90%	53,10%	12,22%
SEPE SECRETARI DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEGÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEGÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEGÃO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DA OPURA DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESTADO DA OPURA DE SECRETARIA DE ESTADO DA OPURA DE SECRETARIA	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF	10	20	0	30	2	28	0	30	0	0	109	109	169	12	1	170	157	30,57%	69,43%	64,12%
Urbanistica - OF Legal Socretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS 4 0 0 0 4 1 1 1 0 2 0 0 57 57 57 63 0 0 0 63 58 1,72% 98,28% 90,48% Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS Secretaria de Estado de Relações Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB 27 14 0 41 4 17 0 21 0 0 21 0 0 213 213 275 5 1 276 244 12,70% 87,30% 77,17% Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 1 9 13 0 13 0 13 0 13 0 13 0 1 1 0	Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	1	2	0	3	0	1	0	1	0	2	35	37	41	1	0	41	40	12,50%	87,50%	85,37%
Institucionais - SERIS 4 0 0 4 1 1 1 0 2 0 0 57 57 63 0 0 63 38 1,128 98,288 90,489 Secretaria de Estado de Saude - SES 28.880 1,585 0 30.465 142 15 0 157 581 5 245 831 31.453 274 96 31.549 1.850 86,766 13,244 0,788 Secretaria de Estado de Segurança Pública- SSP Secretaria de Estado de Grabalho - SETRAB 27 14 0 41 4 17 0 21 0 0 21 0 0 213 213 275 5 1 276 244 12,708 87,308 77,179 Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB 28 29 56 0 285 31 17 0 48 1 5 103 109 442 32 6 448 181 43,098 56,918 22,999 Secretaria de Estado de Turnismo - SETUR 0 2 0 2 0 10 0 10 0 10 0 78 78 90 7 0 90 90 13,338 86,678 86,679 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - 9 10 0 10 0 10 0 10 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,499 70,518 63,229 Secretaria Extraordinária da Pessoa com 0 0 0 0 1 5 5 0 6 0 1 81 81 82 88 0 0 88 87 6,909 93,109 92,059 Deficience - SEPD Organofentidade A 8 C S1 D E F S2 G H I S3 11 J J K IZ L M N O Serviço de Limpeza Urbana - SLU 538 73 0 611 0 13 0 1 0 1 0 0 26 26 26 40 74 0 40 38 31,589 68,429 65,009 Secretaria Extraordinária da Passilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 1 0 0 26 26 26 40 74 0 40 38 31,589 68,429 65,009 Secretaria Extraordinário de Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maja Nunes - UNDF O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	373	70	0	443	3	15	0	18	0	1	86	87	548	56	3	551	172	50,00%	50,00%	15,61%
Secretaria de Estado de Segurança Pública - 13 11 0 24 10 265 36 311 1 3 210 214 549 1 2 551 489 57,06% 42,94% 38,119 Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB 27 14 0 41 4 17 0 21 0 0 21 0 0 213 213 275 5 1 276 244 12,70% 87,30% 77,179 Secretaria de Estado de Transporte e 229 56 0 285 31 17 0 48 1 5 103 109 442 32 6 448 181 43,09% 56,91% 22,999 Secretaria de Estado de Turismo - SETUR 0 2 0 2 0 10 0 10 0 10 0 78 78 78 90 7 0 90 90 13,33% 86,67% 86,679 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,229 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,229 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,229 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,229 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,229 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - 9 10 0 10 0 0 1 1 5 0 6 0 0 51 51 51 57 0 0 57 56 8,93% 91,07% 89,479 Secretaria Extraordinária da Pessoa com 0 0 0 0 0 1 1 5 0 6 0 1 81 81 82 88 0 0 88 87 6,90% 93,10% 92,059 Orgado Entidade A Destacimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 16 0 16 0 16 0 0 83 83 710 206 7 717 172 51,74% 48,26% 11,589 Sociedade de Abastecimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 1 0 0 0 26 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,00% Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	4	0	0	4	1	1	0	2	0	0	57	57	63	0	0	63	58	1,72%	98,28%	90,48%
SSP SECRETARIA DE STADA DE L'ALBERDA SETRAB RESTRITA DE LA MARIA DE L'ALBERDA SECRETARIA DE L'ALBERDA SECRETARIA DE SECRETARIA DE STADA DE L'ALBERDA SECRETARIA DE L'ALBERDA SECRETARIA DE STADA DE L'ALBERDA SECRETARIA DE L'A	Secretaria de Estado de Saúde - SES	28.880	1.585	0	30.465	142	15	0	157	581	5	245	831	31.453	274	96	31.549	1.850	86,76%	13,24%	0,78%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB Secretaria de Estado de Turismo - SETUR O 229 56 O 285 31 17 O 48 1 5 103 109 442 32 6 448 181 43,09% 56,91% 22,999 Mobilidade - SEMOB Secretaria de Estado de Turismo - SETUR O 2 O 10 10 0 10 0 0 78 78 90 7 0 90 90 13,3338 86,678 86,679 87 12 0 87 0 0 57 56 8,93% 91,07% 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 88,679 89,479 89,479 88,679 89,479 89,479 89,479 89,479 88,679 89,479	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	13	11	0	24	10	265	36	311	1	3	210	214	549	1	2	551	489	57,06%	42,94%	38,11%
Mobilidade - SEMOB Mobili	Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	27	14	0	41	4	17	0	21	0	0	213	213	275	5	1	276	244	12,70%	87,30%	77,17%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA 9 10 0 19 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,22% Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA 9 10 0 19 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 29,49% 70,51% 63,22% Secretaria Extraordinária da Familia - Sec. Familia Secretaria Extraordinária da Pessoa com 0 0 0 0 1 5 0 6 0 1 81 82 88 0 0 88 87 6,90% 93,10% 92,059 Deficiência - SEPD 0 0 0 0 1 5 5 0 6 0 1 81 82 88 0 0 88 87 6,90% 93,10% 92,059 Deficiência - SEPD 0 0 0 0 1 0 0 0 16 0 16 0 0 83 83 71 0 06 7 717 172 51,74% 48,26% 11,589 Secretaria Extraordinária da Pessoa com 0 0 0 10 10 16 0 16 0 0 83 83 710 006 7 717 172 51,74% 48,26% 11,589 Secretaria Extraordinária da Pessoa com 0 0 0 13 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	229	56	0	285	31	17	0	48	1	5	103	109	442	32	6	448	181	43,09%	56,91%	22,99%
SEMA 9 10 0 19 0 13 0 13 0 13 0 0 55 55 87 12 0 87 78 23,49% 70,51% 63,225 Secretarial Extraordinária da Familia - Sec. 0 0 0 0 1 5 5 0 6 0 1 81 81 82 88 0 0 88 87 6,90% 93,10% 92,059 Edicilibratica EXTRAORDINÁRIA DE PRÍCIPICA	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	0	2	0	2	0	10	0	10	0	0	78	78	90	7	0	90	90	13,33%	86,67%	86,67%
Familia 0 0 0 0 1 5 0 6 0 1 81 82 88 0 0 88 87 6,90% 93,10% 89,479 Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD Orgado/fridade A A B C S1 D E F S2 G H I S3 T1 J K T2 L M N O Serviço de Limpeza Urbana - SLU 538 73 0 611 0 16 0 16 0 0 83 83 710 206 7 717 172 51,74% 48,26% 11,589 Sociedade de Abastecimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 0 26 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,009 Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,089 Universidade do Distrito Federal Professor Universidade do Distrito Federal Professor	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	9	10	0	19	0	13	0	13	0	0	55	55	87	12	0	87	78	29,49%	70,51%	63,22%
Deficiência - SEPD O O O O I S O D I SI SZ SEPD Orgădo/Entidade A B C SI D E F S2 G H I S3 TI J K T2 L M N N O Serviço de Limpera Urbana - SLU 538 73 0 611 0 16 0 16 0 0 88 87 6,90% 93,10% 92,05% Sociedade de Abastecimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 1 0 0 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,00% Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,08% Universidade do Distrito Federal Professor O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0,00% 0,00% Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF	Secretaria Extraordinária da Família - Sec. Família	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	51	51	57	0	0	57	56	8,93%	91,07%	89,47%
Serviço de Limpera Urbana - SLU 538 73 0 611 0 16 0 16 0 0 83 83 710 206 7 717 172 51,74% 48,26% 11,58% Sociedade de Abastecimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 1 0 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,00% Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,08% Universidade do Distrito Federal Professor 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0.	0	0	0	1	5	0	6.	0	1	81	82	88	0	0	88	87	6,90%	93,10%	92,05%
Sociedade de Abastecimento de Brasilia S.A. 2 11 0 13 0 1 0 1 0 1 0 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,00% (Em liquidação) - SAB Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,08% Universidade do Distrito Federal Professor 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0,00% 0,00% 0,00% 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Órgão/Entidade	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	Н	ı	S3	T1	J	K	T2	L	М	N	0
[Em liquidação] - SAB 2 11 0 13 0 1 0 1 0 0 26 26 40 74 0 40 38 31,58% 68,42% 65,00% Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,08% Universidade do Distrito Federal Professor 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0,00% 0,00% 0,00% 10rge Amaury Maia Nunes - UNDF	Serviço de Limpeza Urbana - SLU	538	73	0	611	0	16	0	16	0	0	83	83	710	206	7	717	172	51,74%	48,26%	11,58%
-TCB 244 4 0 248 0 4 0 4 0 0 70 70 322 206 10 332 78 10,26% 89,74% 21,08% Universidade do Distrito Federal Professor 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0,00% 0	(Em liquidação) - SAB	2	11	0	13	0	1	0	1	0	0	26	26	40	74	0	40	38	31,58%	68,42%	65,00%
Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	- TCB	244	4	0	248	0	4	0	4	0	0	70	70	322	206	10	332	78	10,26%	89,74%	21,08%
TOTAL 91.129 6.442 7.371 104.942 1.581 1.334 302 3.217 624 68 7.984 8.676 116.835 2.640 614 117.449 15.828 49,56% 50,44% 6,80%	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL	91.129	6.442	7.371	104.942	1.581	1.334	302	3.217	624	68	7.984	8.676	116.835	2.640	614	117.449	15.828	49,56%	50,44%	6,80%

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 685. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7°, da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a Portaria n° 1.190, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF n° 221, de 26 de novembro de 2021, referente ao Apoio Institucional para a gestão descentralizada e integrada da implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), no âmbito da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Apoio Institucional de Práticas Integrativas em Saúde (PIS), da Região Oeste, com a finalidade descrita no Art. 1º da Portaria nº 1.190/2021, em especial, estabelecer o Apoio Institucional para a gestão descentralizada e integrada da implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), no âmbito da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, tomando por diretrizes:

- I O desenvolvimento e fortalecimento da oferta e da gestão de Práticas Integrativas em Saúde (PIS) nos três níveis de atenção à saúde, com atuação intersetorial e interinstitucional:
- II A participação ativa, ética e continuada dos gestores, servidores e usuários dos serviços de saúde na implementação da PDPIS;
- III O aprimoramento da institucionalização da PDPIS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e do Governo do Distrito Federal.
- Art. 2º O Apoio Institucional será exercido pelo Apoiador de PIS titular e pelo Apoiador de PIS colaborador, nos três níveis de atenção, de forma multiprofissional, intersetorial e interinstitucional, devendo a comissão constituir-se com a seguinte composição:
- I 01 (um) representante titular, no âmbito da Atenção Primária, para atuação a partir da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde (GAPAPS);
- II 01 (um) representante titular, no âmbito da Atenção Secundária, para atuação a partir da Diretoria Regional de Serviços Especializados (DIRASE);

- III 01 (um) representante titular, no âmbito da Atenção Terciária, para atuação a partir da Superintendência Regional.
- Art. 3º Para cada representante titular poderá ser designado um colaborador.
- Art. 4º A Comissão será presidida pelo representante da GAPAPS e secretariada pelo 2º e 3º representantes, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 686, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7°, da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a Portaria n° 1.190, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF n° 221, de 26 de novembro de 2021, referente ao Apoio Institucional para a gestão descentralizada e integrada da implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), no âmbito da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Apoio Institucional de Práticas Integrativas em Saúde (PIS), da Região Sudoeste, com a finalidade descrita no Art. 1º da Portaria 1.190/2021. em especial, estabelecer o Apoio Institucional para a gestão descentralizada e integrada da implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), no âmbito da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, tomando por diretrizes:

- I o desenvolvimento e fortalecimento da oferta e da gestão de Práticas Integrativas em Saúde (PIS) nos três níveis de atenção à saúde, com atuação intersetorial e interinstitucional:
- ${\rm II}$ participação ativa, ética e continuada dos gestores, servidores e usuários dos serviços de saúde na implementação da PDPIS;
- III o aprimoramento da institucionalização da PDPIS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e do Governo do Distrito Federal.
- Art. 2º O Apoio Institucional será exercido pelo Apoiador de PIS titular e pelo Apoiador de PIS colaborador, nos três níveis de atenção, de forma multiprofissional, intersetorial e interinstitucional, devendo a comissão constituir-se com a seguinte composição: